



OFÍCIO SES/SUBSILS/SPF nº 03/2018

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018

Senhor(a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 30 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 002/2013, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída/parceria entre Universidade Federal De Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria De Estado De Saúde. Seguem abaixo os dados do convênio/parceria celebrado:

**Convênio/Parceria:** 1321001763/2017

**Objeto:** Apoiar ações de acompanhamento e controle dos Programas de Triagem Neonatal e Triagem Pré-natal para Toxoplasmose Congênita sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, e execução técnica do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio de atividades de monitoramento do cuidado e da busca ativa, acolhimento humanizado, qualificação e suporte logístico de base informacional à rede assistencial estadual na atenção às crianças diagnosticadas com doenças genéticas e congênitas e gestantes positivas ou suscetíveis para toxoplasmose congênita, conforme metas da SES-MG de desenvolvimento de políticas de saúde focadas no cidadão e em consonância com as especificidades regionais com transparência e participação social

**Valor:** 3.048.342,24

**Data Assinatura:** 28/12/2017

**Vigência:** 365

**Publicação:** 28/12/2017

Respeitosamente,

**Nilson Landes Robadel**

Superintendente de Planejamento e Finanças

CAMARA MUNICIPAL DE BHTE 06/ABR/2018 12:25 000010439

*Camila H. Oliveira*  
Camila H. Oliveira  
SES-MG  
MASP 1.395.961-4

CMBH\_DIRLEG-06/abr/18-17:35:46-001346-1